



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76



PORTARIA N.º 78/2019

Novo Tiradentes/RS, 15 de Fevereiro de 2019.

PUBLICADO QUADRO MURAL
DATA 15/02/19 a 07/03/19

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, e, o com fulcro nos Artigos 9º e 13 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público, **NOMEIA SILVANA APARECIDA PIN**, para o cargo de **Professor Área III - Séries Finais**, na disciplina de História, nível “02”, classe “A”, carga horária de **20** (vinte) horas semanais, coeficiente **2,30**, em decorrência da aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 01/2018, classificada em **1º Lugar**, devendo apresentar o certificado de habilitação específico do cargo e demais documentos necessário para a posse, num prazo de 10 (dez) dias, e, cumprir estágio probatório conforme determina o Artigo 41 da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.


Rudimar Schievenin
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se, na data supra:


Luiz Carlos Benedette
Secretário Municipal da Administração